

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

### DISPENSA 008/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 011/2023 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**

**Contratado: 3IT CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 11.250.881/0001-15**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência Serviço de locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento e manutenção de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso a informações de contracheque, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, destinados a atender as necessidades do IPCM. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**Data da Assinatura: 05/12/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4671D5F572F46AC49AD7829C3436A4DC

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024** **INEXIGIBILIDADE 002/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº002/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**

**Contratado: ALMEIDA E BRANDÃO ADVOCACIA E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 26.914.901/0001-82**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação de prestação de serviço de Assessoria jurídica especializada nas áreas de análise da documentação e elaboração do parecer jurídico nos processos de aposentadoria dos beneficiários do Município de Coração de Maria – BA, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**Data da Assinatura: 05/12/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INC. III, ALÍNEA “C”, COMBINADO COM O ART. 6º, INC. XVIII, ALÍNEA “C”, DA LEI 14.133/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4671D5F572F46AC49AD7829C3436A4DC

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024**

### **DISPENSA 002/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº005/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**

**Contratado: JAIRO CEZAR DE CARVALHO JUNIOR**  
**CNPJ: 010.300.645-12**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a locação do imóvel objeto do contrato principal, qual seja a locação de imóvel situado na sede, centro, nesta cidade, pertencente ao locador, contendo, 01 (uma) casa que se destina ao desenvolvimento das atividades do Instituto de previdência dos servidores municipais de coração de Maria, localizada a Rua Manoel Lucio rocha nº 58, centro, nesta cidade de coração de Maria, ficando desta forma o prazo prorrogado, a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**Data da Assinatura: 05/12/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4671D5F572F46AC49AD7829C3436A4DC

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024**

### **DISPENSA 006/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº009/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**

**Contratado: AVANZA TELECOM LTDA**  
**CNPJ: 09.576.373/0001-80**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Prestação de serviços de fornecimento internet, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

#### **2. CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4671D5F572F46AC49AD7829C3436A4DC

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

### DISPENSA 005/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº008/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA**

**Contratado: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 50.631.653/0001-47**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Prestação de serviços diário oficial próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a mês informação pelo cidadão, com utilização da tecnologia informação para publicação da transparência administrativa, financeira e fiscal relacionada. Contratação de software de controle e gestão para gerenciamento e divulgação, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**Data da Assinatura: 05/12/2024**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**

### **DISPENSA 001/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº004/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

**Contratado:** META CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS INSTITUCIONAIS LTDA  
CNPJ: 34.369.665/0001-99

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Acompanhamento mensal da carteira de investimento do instituto, elaboração mensal do relatório com a composição da carteira de investimento e enquadramento das aplicações do RPPS em relação aos termos da resolução nº 4.963/21. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**Data da Assinatura:** 05/12/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4671D5F572F46AC49AD7829C3436A4DC

# Instituto de Previdência dos Servidores Municipais



## **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024**

### **DISPENSA 003/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA torna público a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº006/2024 para fins de prorrogação do prazo contratual conforme art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria

**Contratado:** SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 03.551.831/0001-40

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do contrato principal, qual seja; Contratação da empresa especializada para prestação de serviços com locação de sistema de contabilidade pública, Lei orçamentária anual, folha de pagamento, portal do servidor público e hospedagem de sistema, sistema de patrimônio, sistema de transparência, compras, licitações. Ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de 31 de Dezembro de 2024 a 31 de Janeiro de 2025.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

**Data da Assinatura:** 05/12/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INC. II, DA LEI 14.133/21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM  
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3199-0903  
CNPJ: 09.293.914/0001-62 – Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4671D5F572F46AC49AD7829C3436A4DC